



❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PORTARIA GAB. Nº 25 DE 09 DE JANEIRO DE 2025..... | 3 |
| AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 3 |
| AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 | 3 |
| AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 | 3 |

(clique para ir ao item selecionado)

PORTARIA GAB. Nº 25 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 347/2015.

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, em cargo inacumulável de Agente de Combate a Endemias, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura José de Freitas, Estado do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º. Declarar, a contar de 09.01.2025, a vacância do cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pelo servidor **RAMON LIMA SANTOS**, CPF: 036.137.073-30, matrícula 0005401, lotado na Escola Municipal Isabel Cristina Porto, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 09 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133 de 2021, conforme especificações abaixo: - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura que se deu em 14 de julho de 2024 - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Loreto - Empresa Beneficiária: C. EDUARDO DA SILVA — ME, CNPJ: 19.587.452/0001-40, representada pelo senhor Carlos Eduardo da Silva RG nº 027123402004-8 SSP/MA, CPF nº 018.432.953-18 - Especificação do Objeto Registrado Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. Quantidade da Adesão: 50% (cinquenta por cento) da Ata de Registro - valor total: R\$ 2.405.910,00 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e dez reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Passagem Franca /MA, 09 de janeiro de 2025. Publique-se. FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

REF.: Processos nº 002/2025 – **INEXIGIBILIDADE 001/2025 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA** através do **PREFEITO – OBJETO:** contratação direta de serviço técnico especializado em consultoria técnica/jurídica nas áreas de planejamento, licitações e contratos, de forma complementar à atuação da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 039 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 001.001 Recursos Próprios do município – **MAILSON NEVES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ n. 26.752.833/0001-00 – representada por **MAILSON NEVES SILVA – RATIFICAÇÃO: Francisco Menezes Souza Júnior** – Secretário Municipal de Administração de Passagem Franca (MA), 09 de janeiro de 2025.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

REF.: Processos nº 003/2025 – **INEXIGIBILIDADE 002/2025 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA** – **OBJETO:** Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Câmara Municipal de Passagem Franca – MA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA Unidade Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO Unidade Executora: 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO Programa: 04 Administração Ação: 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza da Despesa: 039 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Fonte de Recursos: 001.001 Recursos Próprios do Município – **FELIPE MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ n. 26.666.926/0001-04 – representada por **FELIPE MENDES DE SOUZA – RATIFICAÇÃO: FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR** – Secretário Municipal de administração de Passagem Franca (MA), 09 de janeiro de 2025.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal



CAMILA CARDOSO GUIMARÃES
Vice-Prefeita Municipal



ANTÔNIO DE ARAÚJO GONÇALVES
Chefe de Gabinete



JANSEN GUIMARÃES CARVALHO
Procurador Geral do Município



GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA
Controladora Geral do Município



FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças



MÁRCIA MENEZES SOUSA
Secretária Municipal de Educação



GEANE CARDOSO MENEZES
Secretária Municipal de Saúde



MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO
Secretário Municipal de Assistência Social



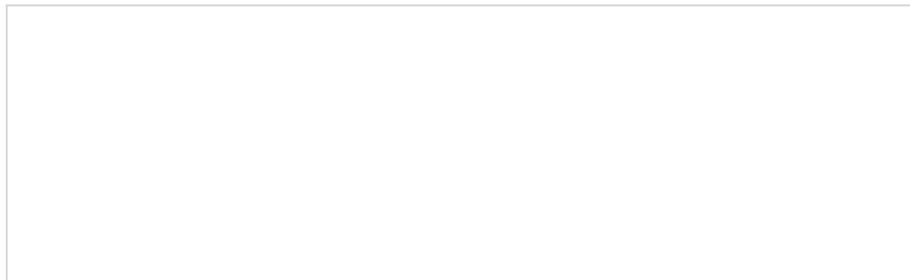
RODOLFO SILVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



GLENDRA RAFAELA SOUSA QUIRINO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



LUCIANA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Secretária Municipal de Cultura



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11